

... continuação

## Minerva Log S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de Reais)	
<b>Tracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):</b> A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. LAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. <b>Agricultura: Plantas Produtivas (alterações a CPC 27/IAS 16 e CPC 29/IAS 41):</b> Estas alterações exigem que plantas produtivas, definidas como uma planta viva, deve ser contabilizada como imobilizado e incluída no escopo do CPC 27/IAS 16 Imobilizado, e não mais no escopo do CPC 29/IAS 41 Agricultura. As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não possui nenhuma planta produtiva. <b>IFRS 16 – Leases (Arrendamento mercantil):</b> Em meados de janeiro de 2016, o IASB aprovou esta norma, que entra em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 16 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. <b>IAS 12 – Income taxes – (alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro):</b> O IASB (International Accounting Standards Board) emitiu em janeiro de 2016, alterações ao IAS 12 – Income taxes (CPC 32 – Tributos sobre o lucro). As alterações são correlacionadas ao "reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas, e esclarece a forma de contabilização dos ativos fiscais diferidos relativos a instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo. As alterações são efetivas para exercícios iniciados ou após 1º de janeiro de 2017. A Companhia está avaliando os efeitos que a IAS 12 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia: • <b>IFRS 14 – Regulatory Deferral Accounts (Ativos e Passivos Regulatórios);</b> • <b>Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations</b> (Contabilização de Aquisições de Participações em Operações em Conjunto) (alterações do CPC 19/IFRS 11). • <b>Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation</b> (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27/IAS 16 e CPC 04/IAS 38); • <b>Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture</b> (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto)	
(alterações do CPC 36/IFRS 10 e CPC 18/IAS 28); • <b>Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014</b> – várias normas; • <b>Investment Entities: Consolidation Exception</b> (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36/IFRS 10, CPC 45/IFRS 12 e CPC 18/IAS 28); • <b>Disclosure Initiative</b> (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26/IAS 1). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>J) Demonstração dos fluxos de caixa:</b> A Empresa apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.	
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa</b>	
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	<b>2015</b> <b>2014</b>
Bancos conta movimento	8        24
Aplicações financeiras	88      163
	96      187
<b>Aplicações financeiras</b>	<b>2015</b> <b>2014</b>
Debêntures	88      163
	88      163
Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, são considerados "Caixas e equivalentes de caixa" os saldos das contas de: (i) caixa e bancos; e (ii) aplicações financeiras.	
<b>5. Tributos a recuperar</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2015</b> <b>2014</b>
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	17      12
	17      12
<b>IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte:</b> Corresponde basicamente ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras. <b>6. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferido e reconciliação de saldos de despesas:</b> A Administração da Companhia, com	
base em orçamento, plano de negócios e projeção orçamentária, acompanha a realização dos créditos oriundos dos prejuízos fiscais. <b>a. Reconciliação dos saldos e das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social:</b> O saldo provisionado e o resultado dos tributos incidentes sobre o lucro estão compostos a seguir:	
	<b>2015</b> <b>2014</b>
Resultado antes dos impostos	(86)    (7)
Realização dos prejuízos fiscais	-        -
Base de cálculo dos tributos	(86)    (7)
O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados, conforme legislação em vigor. Os cálculos do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro e suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. Com base em estudos e projeções efetuados para os períodos seguintes e considerando os limites fixados pela legislação vigente, a expectativa da Administração da Companhia é de que os créditos tributários existentes sejam realizados no prazo máximo de cinco anos. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o Imposto de Renda e Contribuição Social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais, base negativa e das diferenças temporárias não sejam tomadas como indicativo de lucros líquidos futuros. <b>7. Patrimônio Líquido – Capital social:</b> O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 230, representado por 230.000 ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$1,00 (um Real) cada, representada por títulos singulares e múltiplos.	
<b>8. Resultado financeiro</b>	
<b>Despesas financeiras</b>	<b>2015</b> <b>2014</b>
Despesas bancárias	-        (4)
Total de despesas financeiras	-        (4)
<b>Receitas financeiras</b>	
Rendimento financeiro	15      18
Total de receitas financeiras	15      18
Resultado financeiro	15      14
<b>9. Instrumentos financeiros</b>	
As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado. <b>Instrumentos financeiros derivativos:</b> Durante o exercício de 2015, a Empresa não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.	

## Diretoria

Edivar Vilela de Queiroz  
Antonio Vilela de QueirozFernando Galletti de Queiroz  
Ibar Vilela de QueirozEdvair Vilela de Queiroz  
Frederico Alcantara de Queiroz

## Contador

Vitor Hidalgo Bonafim  
CRC 1SP 258.952/O-0

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Minerva Log S.A.** – Barretos-SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Minerva Log S.A.** ("Companhia"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, que é conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do jul-

gamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Minerva Log S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 08 de março de 2016.

BDO RCS Auditores Independentes SS  
CRC 2SP 013.846/O-1Francisco de Paula dos Reis Júnior  
Contador CRC 1SP 139.268/O-6

Protocolo 943195

